

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO TRT Nº 5/2023**

Processo TRT n. 6.707/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: EXJET Comércio e Serviços contra Incêndio LTDA (CNPJ n. 02.604.394/0001-12). Objeto: Realização de serviços de inspeção e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em extintores e mangueiras contra incêndios, instalados nas diversas unidades pertencentes a este Regional, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência e no Edital de Licitação, que independentemente de transcrição são partes integrantes deste contrato. Fundamentação Legal: PE nº 40/2022, Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.027/2019, Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Leis nºs 8.078/90, 8.666/93 e 9.784/99, e ARP TRT13 nº 01/2023. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 167983. Notas de Empenho nºs. 2023NE000041 e 2023NE000043. Valor Total do Contrato: R\$ 49.539,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial da União - DOU. Data da assinatura: 26/01/2023. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora Geral, pelo Contratante, e Lucilene Garcia, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TRT Nº 6/2023

Processo TRT n. 6.707/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: EKIPE Tecnologia em Segurança e Incêndio LTDA (CNPJ n. 05.974.275/0001-40). Objeto: Fornecimento de extintores contra incêndio do tipo ABC de 6 kg, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência e no Edital de Licitação, que independentemente de transcrição são partes integrantes deste contrato. Fundamentação Legal: PE nº 40/2022, Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.027/2019, Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Leis nºs 8.078/90, 8.666/93 e 9.784/99, e ARP TRT13 nº 02/2023. Natureza de Despesa: 449052. Programa de Trabalho: 167983. Nota de Empenho nº. 2023NE000042. Valor Total do Contrato: R\$ 4.048,50 (quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial da União - DOU. Data da assinatura: 26/01/2023. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora Geral, pelo Contratante, e José Antônio de Lima, Representante Legal, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 80005**

Nº Processo: 10.979/2022. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), através do fornecimento de ramais em PABX virtual, aparelhos em comodato e portabilidade numérica, para a realização de ligações telefônicas gratuitas e ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, com destino a terminais fixos e móveis em todo território brasileiro, incluindo um número 0800. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/01/2023 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 25 de janeiro de 2023.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 80011**

Nº Processo: 26962/2022. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de persianas verticais (black-out) e persianas horizontais (em madeira), devidamente instaladas, incluindo todos os materiais acessórios necessários à instalação, destinadas às unidades do TRT, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. Para o Item 5, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 27/01/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: A presente licitação é regida pela Lei n.º 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei 14.133/2021.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 24/01/2023) 80011-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: n.º 0100022-56.2022.5.17.0500. OBJETO: serviços de fornecimento de energia elétrica para a Vara do Trabalho de Colatina. CONTRATADA: Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. CNPJ nº 27.485.069/0001-09. VALOR: R\$ 30.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 12/1/2023, por Luís Estevão Balan, Diretor-Geral Substituto. RATIFICAÇÃO: Em 18/1/2023, pelo Desembargador-Presidente, Marcello Maciel Mancilha.

EDITAL Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO, por meio da Comissão de Concurso, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital n.º 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 16.09.2022, resolve:

1. Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados definitivos das provas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Convocar os candidatos autodeclarados negros habilitados nas Provas Objetivas conforme Capítulo 10 do Edital n.º 01/2022 de Abertura de Inscrições, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra prevista no Capítulo 6 do referido edital, perante a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com as instruções a seguir: 3.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas na

cidade de Vitória/ES, na Escola Judicial do TRT DA 17.ª REGIÃO, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1245, 4.º Andar - Torre Horizontal - Enseada do Suá, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail. 3.1.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação". 3.1.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente. 3.1.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes. 3.1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 3.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital n.º 01/2022 de Abertura de Inscrições. 3.3 Os candidatos habilitados nas Provas Objetivas conforme Capítulo 10 do Edital n.º 01/2022 de Abertura de Inscrições, autodeclarados negros, serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região. 3.3.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por dois servidores do TRT-17, em cada comissão. Os outros três membros serão especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas, em cada comissão, bem como o suplente, com a anuência do TRT-17. 3.4 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípia do candidato. 3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 3.4.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 3.4.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro. 3.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação. 3.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. 3.6.1 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. 3.7 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso. 3.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

4. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO 4.1 A realização das entrevistas de heteroidentificação observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes. 4.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das entrevistas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19. 4.3 No local de realização da entrevista de heteroidentificação serão observadas as condições sanitárias de segurança. 4.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das entrevistas ficam restritos aos candidatos convocados. 4.5 Nas dependências da Instituição, recomenda-se aos candidatos que se observe:

a) distanciamento social, a fim de evitar aglomerações; b) regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar); c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca; d) orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas. 4.6 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%. 4.7 As recomendações de observância do devido distanciamento, uso de máscaras e regras de higiene pessoal e etiqueta também são aplicáveis aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar o prédio de realização das entrevistas. 4.8 A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização das entrevistas e a sua exclusão do Concurso Público.

DESEMBARGADORA DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 9841/2022. CONTRATO: 13/2023. CONTRATADA: PRENFIT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ: 09.577.641/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços de ginástica laboral, na forma presencial e remota, para magistrados, servidores, terceirizados e estagiários em Goiânia. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 77.000,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: PE 96/2022; Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 13.709/18; Decreto nº 10.024/19; e LC nº 123/206. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 93/2022 (PA nº 11.666/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de traje operacional. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor do item
STARK SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 46.209.139/0001-40)	1	R\$ 29,40
	2	R\$ 29,97

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. 1257/2020; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 09/2020 Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e GENTE SEGURADORA S.A.; CNPJ: 90.180.605/0001-02.; Objeto do aditivo: Fica estabelecido o acréscimo ao objeto do presente contrato, o seguro de 02 (dois) veículos RENAULT OROCH OUTSIDE13C, com números de chassi 93Y9SR5ZSPJ453697 e 93Y9SR5ZSPJ453705, ambos pertencentes à frota deste TRT; Em decorrência do acréscimo previsto nesta Cláusula, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.800,00; Base Legal: n. 10.520/2002, no Decreto n. 5.450/2005 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e 9784/99 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 20/01/2023; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, Natureza de Despesa n. 339039, PTRES 168234 e Nota de Empenho n. 2023NE0000082, de 19.1.2023; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do TRT-19ª Região, e o SR. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, pela Contratada.

